


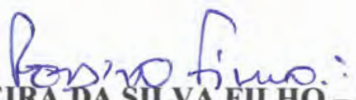
Ano 2022 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 488 às 15:00 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 30/05/2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda N.º 386/2022

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, a fim de solicitar adoção de medidas visando a criação de programa de regularização fundiária (REURB) nos bairros ao redor do Córrego Fundo, vizinho do Bairro Cidade Universitária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de maio de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 30/05/22

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Objetiva-se e Justifica-se a presente indicação haja vista que a regularização fundiária traz benefícios múltiplos, vez que, promove o desenvolvimento urbano e social da área atingida, incrementa a arrecadação do município, entre outros fatores. Note-se, ademais, que além de transformar a perspectiva de vida das famílias beneficiadas, o referido programa também interferirá positivamente na gestão do município, já que, regularizados, os lotes passam a fazer parte dos cadastros municipais, permitindo, por conseguinte, o acesso da população a serviços públicos essenciais, tais como instalações regulares de água, esgoto e energia elétrica, dando, com isso, dignidade às famílias de nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de maio de 2022.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças